

**PORTARIA N° 235/2013**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n°41/2003 e § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 174/2012.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 04/02/2013, à servidora **VIVIANE PERES DA CRUZ ALVES**, matrícula 1.2584-9, CPF n° 468.002.126-87, no cargo efetivo de Professor PII - Nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 04 de Fevereiro de 2013.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**